



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.



SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1756-4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.182.867/0001-91, destinado à Secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo valor total de R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se. Campo Largo, 06 de agosto de 2020.

Marcelo Puppi
Prefeito

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 22.396/2020 (DISPENSA Nº 140) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga dispensável de licitação para contratação de empresa para serviço de limpeza (roçada, capina e remoção de lixo verde) em 12 estabelecimentos da secretaria de desenvolvimento social, pelo período de 03 meses, junto a empresa SERGIO MIGUEL PEREIRA E CIA LTDA – CNPJ 03.255.451/0001-68, destinado à Secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo valor total de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se. Campo Largo, 07 de agosto de 2020.

Marcelo Puppi
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - 10/2020

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADA E PORTARIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, teve como vencedor:

TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.116.767/0001-50 no lote/item 1 no valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) para 24 meses. Campo Largo, 07 de agosto de 2020

Monia Walerye Leal da Silva
Pregoeira – Portaria nº 64/2020

Extrato de Dispensa - REPUBLICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início